ID: 55590628F5D74

DECRETO nº. 26/2023

"Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, **Sr. Maurício Martins Costa Silva**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 10 e 11 de julho de 2023, no auditório da Câmara Municipal de Rio Grande do Piauí, situada na Rua Costa e Silva, s/nº., Centro, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande do Piauí- PI, 26 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se no mural da Prefeitura e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP.

Maurício Martins Costa Silva
Prefeito Municipal
CPF: 462.443.793-49

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ID: 1BC235C0A3974

PORTARIA nº. 36/2023.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí**, **Estado do Piauí**, **MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 91, incs. XXVIII e XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 08/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **MARIA DINA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. 792.250.553-15, para o cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, deste Município de Rio Grande do Piauí.

Art. 2º - Comunique-se à Secretaria Municipal de Finanças, bem como ao setor de pessoal, para adoção das providências necessárias.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2023.

Rio Grande do Piauí, 16 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se no mural da Prefeitura e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses – DOPP.

Maurício Martins Costa Silva
Prefeito Municipal
CPF: 462.443.793-49

Praça Moisés Balduíno S/N – CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
Fone: (89)3533-1547 – CEP: 64.835-000
Rio Grande do Piauí – PI, E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com

ID: 08E53AB9D27F4

Prefeitura Municipal
PEDRO LAURENTINO-PI
UNIDOS CONSTRUIREMOS UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 048/2023.

OBJETO: Fornecimento de peças automotivas em geral para frota leve, pertencentes à Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI, estimativa para o ano de 2023.

CONTRATANTE: Município de Pedro Laurentino/Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CONTRATADA: CASA DO AUTOMOVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.264.904/0001-01, com sede na Av Deputado Raimundo De Sa Urtiga, nº 637, Bomba, CEP 64.601-385, Picos-PI, neste ato representada pela Srª MARIA ELIZENDA DE OLIVEIRA FEITOSA, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Picos.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 007/2023/PMPL, vinculado ao Processo Administrativo nº 040/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 29/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 50.257,05 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais, cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS:

ORGÃO	FONTE DE RECURSO	PLANO DE TRABALHO (QDD)	ELEMENTO DE DESPESA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	FPM, ICMS, ISS - 500	04.122.0004.2006.0000	33.90.30
SEC. DE EDUCAÇÃO	FPM - 500	12.361.0005.2014.0000	
	FUNDEB - 540	12.361.0005.2066.0000	
SEC. DE SAUDE	FMS FUS -500	10.301.0006.2025.0000	
	CUSTEIO SUS -600	10.301.0006.2071.0000	
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	FMAS - 500	08.244.0007.2026.0000	
SEC. DE OBRAS	FPM – 500	15.452.0017.2036.0000	

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

ID: DEDC61D770B54

Prefeitura Municipal
PEDRO LAURENTINO-PI
UNIDOS CONSTRUIREMOS UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 050/2023.

OBJETO: Fornecimento de peças automotivas em geral para frota diesel e pesada, pertencentes à Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI, estimativa para o ano de 2023.

CONTRATANTE: Município de Pedro Laurentino/Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CONTRATADA: PEDRO FEITOSA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ nº 10.328.144/0001-25, com sede na Av Deputado Raimundo De Sá Urtiga, nº 745, bairro Bomba, CEP 64.601-385, Picos-PI, neste ato representada pela Sr Pedro Feitosa Sobrinho, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 007/2023/PMPL, vinculado ao Processo Administrativo nº 040/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 29/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 391.752,68 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS:

ORGÃO	FONTE DE RECURSO	PLANO DE TRABALHO (QDD)	ELEMENTO DE DESPESA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	FPM, ICMS, ISS - 500	04.122.0004.2006.0000	33.90.30
SEC. DE EDUCAÇÃO	FPM - 500	12.361.0005.2014.0000	
	FUNDEB - 540	12.361.0005.2066.0000	
SEC. DE SAUDE	FMS FUS -500	10.301.0006.2025.0000	
	CUSTEIO SUS -600	10.301.0006.2071.0000	
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	FMAS - 500	08.244.0007.2026.0000	
SEC. DE OBRAS	FPM – 500	15.452.0017.2036.0000	

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2023.